



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
(28) 3520-0600

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA DO IFES
CAMPUS PIÚMA (VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA)

EDITAL Nº 03 de 08 de março de 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Superior de Engenharia de Pesca - *Campus* Piúma, para o preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado 03/2017, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1. DO PRÉ-REQUISITO:

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 09 de março a 17 de março de 2017

Local da inscrição: CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos) *Campus* Piúma

Horário de Inscrição: 9h às 15h

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

Documentação necessária para a Inscrição:

- Ficha de inscrição a ser preenchida no *Campus* (Anexo I deste Edital).
- Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia simples e original).
- Carteira de Identidade (cópia simples e original).

3. DAS VAGAS:

IFES-CAMPUS PIÚMA

Turno	Curso	Vagas
Integral	Engenharia de Pesca	13 e Cadastro de reserva

4. DA PROVA:

4.1. A prova para o Processo Seletivo Simplificado 03/2017 ocorrerá no *Campus* Piúma no dia 20 de março de 2017 e será realizada em uma única etapa, num único dia, constando de 1 (uma) Redação, com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e máxima de 100 (cem) pontos.

4.2. Local e Horário da Prova: Ifes *Campus* Piúma, com início às 09 horas e duração de 2h (duas horas).

4.3. A prova de redação deverá ser feita a caneta tinta azul ou preta.

4.4. A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área de letras.

4.5. A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.

Os critérios são:

1. Não utilizarem a linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
2. Desrespeitarem a estrutura textual da modalidade escolhida;
3. Produzirem o texto sem coesão e coerência textual;
4. Fugirem a um dos temas propostos;
5. Apresentarem textos ilegíveis;
6. Não obedecerem ao número de linhas solicitado.

O texto redigido com outro tipo de letra que não seja a letra cursiva ou tipo bastão terá o desconto de 10 pontos.

Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e for feita a lápis.

5. DA APROVAÇÃO:

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que tiver o menor número de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado 03/2017**.

7. DO RESULTADO:

Resultado final: No *Campus* Piúma e no site <http://www.piuma.ifes.edu.br/> no dia 22 de março de 2017.

8. DA MATRÍCULA: 23 e 24 de março de 2017, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*. Horários: 9h às 16 horas no *Campus* Piúma.

- A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

8.1. Documentação da Matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do *Campus*;

b) Uma das seguintes opções (**original e cópia simples ou cópia autenticada**):

– Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

– Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**nesse caso é obrigatório o original**), sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula.

– Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

– Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

– Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Certidão civil de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

f) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples**);

i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1998 (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

j) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

l) Comprovante de Residência;

m) Procuração simples com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

n) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

8.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

8.3. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

8.4. O candidato que não se apresentar ao *Campus*, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

8.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a).

9. INÍCIO DAS AULAS:

Imediatamente após a matrícula.

Piúma, 08 de março de 2017

CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Geral - IFES / *Campus* Piúma - ES
Portaria nº 612 de 26/03/2014
Publ. DOU nº 59 de 27/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
(28) 3520-0600

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA DO IFES
CAMPUS PIÚMA (VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA)

EDITAL Nº 03 de 08 de março de 2017

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

NOME:		Nº de inscrição:
R.G.:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO:	TEL RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:		
Curso de interesse		
<input type="checkbox"/> Engenharia de Pesca - Integral		

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

PIÚMA (ES), _____ DE MARÇO DE 2017

ASSINATURA DO REQUERENTE

COMPROVANTE DO CANDIDATO - EDITAL Nº 03 de 08 de março de 2017

VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NO CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA DO IFES CAMPUS PIÚMA

Nome: _____

Curso: _____ Nº de inscrição: _____

Data do requerimento: ____/____/2017

Atendido por: _____